

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 401/2025**

**Sumário:** Abertura de discussão pública – alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 55/2006 – Proc. SPO n.º 15/2024/6/0 – 2025-E-RE-1931.

**Abertura de discussão pública – Alteração à Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 55/2006 – PROC. SPO n.º 15/2024/6/0 – 2025-E-RE-1931**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 33, do alvará de loteamento n.º 55/2006, sito no Lugar da Carreira, da freguesia de Lamações, atualmente integrada na União de freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente Érica Patrícia de Vasconcelos Said e consiste no seguinte: alteração da cota de implantação para 94.00; alteração a cota de soleira para 94.00; eliminação do piso em cave destinado a Garagem com 105.00 m<sup>2</sup> passando a ter 2 pisos; alteração da tipologia para 1G/H – 94.00+1H; a área de implantação passa para 188,90 m<sup>2</sup> (Habitação e Garagem); a área de construção do piso do Rés-do-Chão terá 188,90 m<sup>2</sup>, sendo 83,90 m<sup>2</sup> em corpo adjacente destinado ao uso de Garagem (2 lugares de estacionamento cobertos) e o restante mantém a área de 105,00 m<sup>2</sup> destinada ao uso de Habitação; a área de construção passa para 293,90 m<sup>2</sup> e o volume de construção será 881.70 m<sup>3</sup>. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, aumento da área total de implantação para 5.581,10 m<sup>2</sup>; diminuição da área total de construção para 14.142,89 m<sup>2</sup>; diminuição da área total de construção em Cave (piso -1), destinada a Garagem, para 3.487,10 m<sup>2</sup>; aumento da área total de construção, no piso do rés-do-chão, destinada Garagem para 209,90 m<sup>2</sup>; 42.578,89 m<sup>3</sup> de volume de construção, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

20 de fevereiro de 2025. – O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318718959